



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 942/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial para criação de elemento de despesa no orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura Créditos Adicionais Especial para a Prefeitura Municipal ao Orçamento Geral, de acordo com as funcionais programáticas abaixo:

Unidade Gestora 2027: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Funcional Programática	Elemento	Fonte
PROGRAMA 1055 – MAIS MOBILIDADE		
06 122 1055 2368 000 – Aporte de Assistência Financeira destinado a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano.	3.3.60.45	58

Art. 2.º – Os recursos o qual se refere o Art. 1º desta lei será no valor de R\$ 1.596.771,23 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), proveniente de transferências do Ministério do Desenvolvimento Regional, oriundo de Portaria Interministerial MDR-MMFDH nº 09 de 26 de agosto de 2022 e Emenda Constitucional 123, de 14 de julho de 2022 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 31 de 31 de outubro de 2022.

Art. 3.º – Os recursos serão destinados nas ações da Secretaria de Segurança Pública no Programa Mais Mobilidade, no Aporte da Assistência Financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano.

Art. 4.º – Para fins de atendimento a abertura de créditos adicionais acima, será aberto decreto de créditos especiais.

Camaragibe/PE, 08 de novembro de 2022.


Nadege Alves de Queiroz
Prefeita do Município de Camaragibe



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

LEI N° 942/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI N° 942/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial para criação de elemento de despesa no orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura Créditos Adicionais Especial para a Prefeitura Municipal ao Orçamento Geral, de acordo com as funcionais programáticas abaixo:

Unidade Gestora 2027: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Funcional Programática		Elemento	Fonte
PROGRAMA 1055 – MAIS MOBILIDADE			
06 122 1055 2368 000 – Aporte de Assistência Financeira destinado a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano.	3.3.60.45	58	

Art. 2º – Os recursos o qual se refere o Art. 1º desta lei será no valor de R\$ 1.596.771,23 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), proveniente de transferências do Ministério do Desenvolvimento Regional, oriundo de Portaria Interministerial MDR-MMFDH n° 09 de 26 de agosto de 2022 e Emenda Constitucional 123, de 14 de julho de 2022 e regulamentado pelo Decreto Municipal n° 31 de 31 de outubro de 2022.

Art. 3º – Os recursos serão destinados nas ações da Secretaria de Segurança Pública no Programa Mais Mobilidade, no Aporte da Assistência Financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano.

Art. 4º – Para fins de atendimento a abertura de créditos adicionais acima, será aberto decreto de créditos especiais.

Camaragibe/PE, 08 de novembro de 2022.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 081122030738

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 08/11/2022 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>